



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16  
PROCESSO Nº 45.092/20 AP. Nº 22.305/16 (CAPA)**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.128/16,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU –  
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL  
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB,  
COM O OBJETIVO DE ESTABELECEM AS BASES PARA  
O DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E DE DESENVOLVIMENTO  
ASSISTENCIAL NA ÁREA DE SAÚDE – UPA IPIRANGA.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONVENIENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB**, neste ato representada pela Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente “**CONVENIADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o convênio nº 2.128/16, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA**

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

(...)”

2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescer ao seu valor a importância de R\$ 2.592.671,60 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor do convênio de R\$ 10.271.908,60 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste convênio totalizam R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo a este convênio, sendo certo que, da parte do **CONVENIENTE**, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as Dotações Orçamentárias.”

(...)”

3. As demais cláusulas do convênio nº 2.128, formalizado em 01 de julho de 2016, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.



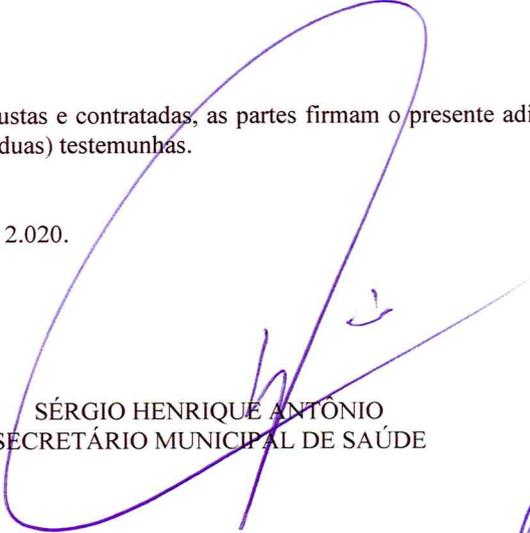
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

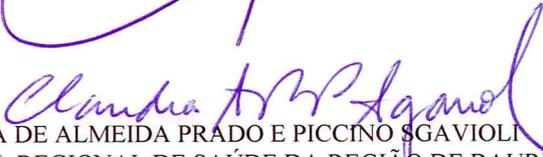
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref. Adt. n° 2128/16

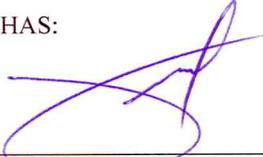
E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

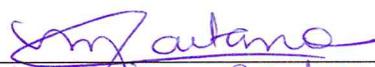
Bauru, 03 de junho de 2.020.

  
SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Ede Carlos Camargo  
RG: 34.533.240-4

  
NOME: Ingrid Catano  
RG: 23.275.050-6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

MUNICÍPIO DE BAURU

ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 2.592.671,60 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor do convênio de R\$ 10.271.908,60 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste convênio totalizam R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo a este convênio, sendo certo que, da parte do CONVENIENTE, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as Dotações Orçamentárias.” (...)”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 03 de junho de 2.020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri

Cargo: Administrador

CPF: 324.948.778-30

RG: 35.399.790-0

Data de Nascimento: 04/01/1986

Endereço Residencial completo: Rua D'annuncio Cammarosano, nº 10-60, Vila Alto Paraíso

E-mail institucional: [barbaraspiri@bauru.sp.gov.br](mailto:barbaraspiri@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [barbaraspiri@gmail.com](mailto:barbaraspiri@gmail.com)

Telefone: (14) 3104-1460

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Sérgio Henrique Antônio

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 058.510.268-63

RG: 13.501.961-8

Data de Nascimento: 27/06/1964

Endereço Residencial Completo: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

E-mail institucional: [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sergiahantonio@terra.com.br](mailto:sergiahantonio@terra.com.br)

Telefone(s): (14) 3104-1478 / 3104-1477 / (14) 99712-1061

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Cláudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Cargo: Representante Legal

CPF: 058.390.988-41

RG: 8.411.969-X

Data de Nascimento: 29/05/1962

Endereço residencial completo: Rua Guilherme Almeida 726 08/144 Bauru

E-mail institucional: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

Telefone(s): (14) 3012-0883 / (14) 3284-6024

## CONVENIENTE

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

## CONVENIADA

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB  
[fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONVENIADA: FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 2.128/16**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira do convênio para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. (...)” 2. Por consequência, alteram a Cláusula Quarta do convênio original para o fim de acrescentar ao seu valor a importância de R\$ 2.592.671,60 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos), passando o valor do convênio de R\$ 10.271.908,60 (dez milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), razão pela qual a Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS Os recursos financeiros estimativos para a execução do objeto deste convênio totalizam R\$ 12.864.580,20 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), os quais serão repassados conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho anexo a este convênio, sendo certo que, da parte do CONVENIENTE, encontram respaldo no orçamento anual, conforme Ordenador da Despesa e Impacto Orçamentário juntado nos autos, onerando as Dotações Orçamentárias.” (...)”

**NOME:** SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RG Nº:** 13.501.961-8

**CPF:** 058.510.268-63

**DATA DE NASCIMENTO:** 27/06/1964

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

**CEP:** 17.012-535

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Gerson França, nº 7-49

**E-MAIL:** [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [sergiohantonio@terra.com.br](mailto:sergiohantonio@terra.com.br)

**TELEFONE:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

## **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Rua Gerson França, nº 7-49

**TELEFONE E FAX:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

**E-MAIL:** [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

PRAÇA DAS CEREJEIRAS, 59 Quadra 1 - CNPJ: 46.137.410/0001-80

Bauru SP (14) 3235-1000

701

## NOTA DE EMPENHO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho da despesa conforme descrição abaixo.

Nota de Empenho N° <b>9017</b>	Tipo 2 - GLOBAL	Documento	Contrato	Ficha 334	Dt Emissão 03/06/2020	N° Requisição
Processo Administrativo 22305/2016	Licitação 10 - Outros/Não Aplicavel	N° Licitação	Motivo			Adiantamento Não
Razão Social/Fornecedor: 14602 - FUNDACAO ESTATAL REGIONAL DE SAUDE - REGIAO DE BAU		CNPJ/CPF: 20.845.437/0001-33				
Endereço: RUA GERSON FRANÇA, 55		Cidade: BAURU				
Fone: (014) 3104-1452		UF: SP				
<b>Histórico</b>					<b>Valor - R\$</b>	
REF. SERVIÇOS MÉDICOS. (FUNDAÇÃO) - UPA IPIRANGA - CONVENIO 2128/2016 4º termo aditivo.					1.148.234,40	
<b>Descontos</b>					<b>Valor - R\$</b>	
<b>Total dos Descontos</b>					<b>0,00</b>	
<b>VALOR A SER PAGO</b>					<b>1.148.234,40</b>	
<b>Por Extenso: ***Um Milhao e Cento e Quarenta e Oito Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos***</b>						
Evento: 001.001 - 001.000 / GERAL			Centro de Custo: 123 - OUTROS SERVIÇOS			
<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Classificação da Despesa</b>			
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL 02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			Função : 10 - SAÚDE Sub - Função : 10.301 - ATENÇÃO BÁSICA Programa : 10.301.0006 - ATENÇÃO À SAÚDE Proj / Atividade : 2.029 - CONTRATOS COMPLEMENTARES DE ASSISTÉ Elem da Despesa : 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESS Sub Elemento : 56 - OUTROS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE			
Convênio: 2128/2016						
Vínculo: 05.302.0001 - 2715 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS						
<b>Dotação</b>		<b>Empenhado até esta Data</b>		<b>Valor do Empenho</b>		<b>Saldo Atual</b>
31.175.709,70		28.908.021,07		1.148.234,40		1.119.454,23
<p> Jusceline Camila da Silva Diretora de Divisão de Planejamento Elab. Exec. Orçam.</p>						